



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo Administrativo nº 000940/2024

Processo Administrativo nº 000260/2023

Tomada de Preços nº 003/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0032

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **Elaine Maria Trancoso**, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.210.917/0001-71, com sede na Rua Calegari, nº 746, Bairro Rúbia, CEP 29.830-000, Nova Venécia/ES, por seu Sócio Administrador, Sr. **Bruno Felipe Oliveira**, portador do RG nº 2.161.041 - SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 112.729.507-19, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 082/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 082/2023, instruído no Processo nº 000940/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de valor do contrato atualizado, firmado entre as partes em 03/08/2023, nos termos previstos nas suas Cláusulas Terceira e Décima Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉCIMO

1. O valor global do Contrato, após acréscimo, é **R\$ 2.701.259,58 (dois milhões, setecentos e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**;

1.1. A importância acrescida ao valor do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por centos);

1.2. Os efeitos financeiros decorrente do acréscimo vigoram a partir de 23/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 62.259,58 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.

ELAINE
MARIA

TRANCOSO:1
6542751742

Assinado de forma
digital por ELAINE
MARIA
TRANCOSO:165427517
42
Dados: 2024.06.03
09:47:49 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha	000002

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 000940/2024, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 03 de junho de 2024.

ELAINE MARIA Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16 TRANCOSO:16542751742
542751742 Dados: 2024.06.03
09:48:09 -03'00'

Elaine Maria Trancoso
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por BRUNO
FELIPPE OLIVEIRA:11272950719
Dados: 2024.06.03 09:56:36 -03'00'

Bruno Felipe Oliveira
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Junho de 2024.

PROCESSO: 007.028/2024

São Mateus/ES, 03/06/2024

SIMONE ALVES CASINI

Sec. Mun. Educ. Port. nº 128/2024

Protocolo 1331879**Venda Nova do Imigrante****RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 001/2024
AO CONTRATO Nº 000033/2024
CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº
2024.072E0700001.01.0002****FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Pregão Eletrônico.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**CONTRATADO:** CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NA CRECHE JAMES YUNG, NO DISTRITO DE CAXIXE FRIO, VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**OBJETO DO APOSTILAMENTO:****Onde se lê:** A gestão do contrato será realizada pelo servidor **Eduardo Delfino Botacim**.**Leia-se:** A gestão do contrato será realizada pela servidora **Thassia Garbelotto Faccim Muciaccia**. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor **Eduardo Delfino Botacim**, designado por meio de portaria.**DATA DE ASSINATURA:** 03 de junho de 2024**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

Protocolo 1331956**Viana****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
101/2023****CÓDIGO CIDADES:****2022.073E0700001.02.0055****Processo Adm. nº. 5954/2023.****CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023****Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA/ES.**Contratada:** ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 101/2023 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses.**Valor:** O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 4.550.000,000 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil).**Vigência:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2023 a partir de 31 de maio de 2024, por mais 12 (doze) meses.

Viana, ES, 29 de Maio de 2024.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1332069**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
097/2023****Código CidadES: 2023.073E0700001.16.0007
Processo Administrativo nº. 21328/2022.**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2022, Pregão Presencial nº 015/2022, Processo nº 6.806/2022 Prefeitura Municipal de Anchieta/ES.

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**Contratada:** MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.**Objeto:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 097/2023 firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses nos termos previstos com base no art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Valor:** O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 2.483.972,55 (dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**Vigência:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 24 de maio de 2024, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 13 de maio de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1332081**Vila Pavão****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
082/2023****PROCESSO: 000940/2024****ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0032****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 03/08/2023, nos termos previstos nas suas Terceira e Décima Quinta.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 62.259,58.**DA DESPESA:** Ficha - 002.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/06/2024.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 1331788**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
088/2022****PROCESSO: 001216/2024****ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0012****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES - ASCAMVIP.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/06/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.**DA PRORROGAÇÃO:** até 09/11/2024.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 64.714,26**DA DESPESA:** Ficha - 654**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais